Folha nº 01
Processo nº 108-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a V.Exa. seja autorizado a realização de despesa, conforme discriminação, para melhor desempenho das atividades da Administração Municipal:

Contratação de empresa para a organização e realização do evento "**FESTA DO RÉVEILLON**" que acontecerá do dia 31 **de Dezembro de 2022**, incluindo (Bandas Musicais, som, grid, iluminação, de interesse da SecretariaMunicipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA.

As despesas se justificam em face da necessidade destes serviços serem de extrema necessidade para o bom andamento da administração.

O valor total estimado da despesa é de **R$ 17.500,00 (dezessete mil, reais)**.

As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária própria a ser definida no ato da solicitação pelo órgão requisitante, a saber:

ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
AÇÃO	13.392.0052.2021 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Os serviços acima solicitados deverão ser fornecidos mediante requisição do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. Para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irleni da Silva Marinho
IRLENI DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Cultura

Exmo Sr.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Autorizo na forma da Lei.
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 19 de dezembro de 2022.

Roberto Regis de Albuquerque
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPL

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Pela necessidade de realizarmos a Contratação de empresa para a organização e realização do evento "**FESTA DO RÉVEILLON**" que acontecerá do dia 31 **de Dezembro de 2022**, incluindo (Bandas Musicais, som, grid, iluminação, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, junto com o poder público municipal com o intuito de manter a tradição em nosso município. Visando animar e promover o entretenimento e o bem-estar da população durante a realização do evento "para a organização e realização do evento "**FESTA DO RÉVEILLON**" que acontecerá do dia 31 **de Dezembro de 2022**, incluindo (Bandas Musicais, som, grid, iluminação, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. Diante do acima exposto e, face as disposições legais vigentes, mormente a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal que exige do Administrador uma correta e rigorosa formalização dos procedimentos e Atos da Administração, entendemos plenamente razoável e eficaz a contratação da prestação de serviços acima elencadas.

Tal contratação deve ser feita de modo direto, porque no município não existe empresas neste ramo, diante de tal, ficamos obrigados a realizar o processo de dispensa de licitação e a efetiva prestação dos serviços direta.

Pela análise de preços feita no mercado, temos que o valor ofertado encontra-se dentro do praticado na região, sendo viável para a Administração a contratação.

As despesas decorrentes correrão a conta de Dotação Orçamentária própria a ser definida pelo Setor requisitante, no ato da requisição.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO de 2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irleni da Silva Marinho
IRLENI DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Cultura

Exmo. Sr.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL